

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ n.º 23.701.063/0001-70
PORTARIA N.º 003/2020 - GP

PORTARIA N.º 003/2020. INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 61, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá MA, e com base na lei n.º 8.666/93 art. 51§ 4º de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL para a câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, pelo Prazo de 1 (um) ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitações, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados.

PRESIDENTE - CPL:

• Eluesuene Sousa do Nascimento CPF: 745.242.163 - 91 (COMMISSIONADO)

MEMBRO - CPL:

• Luis Paulo Araújo Barros - CPF n.º 324.920.903 - 10 (CARGO COMMISSIONADO);


• Leandro Ribeiro Viana Passos - CPF n.º 025.210.053 - 04 (CARGO COMMISSIONADO).

Art. 2º Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador.

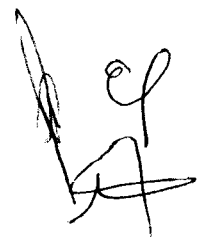
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com seus efeitos legais, retroativo a 01 de janeiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra -se.

GABINETE DA PREESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2020.



REGILSON DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
De Santa Luzia do Paruá





sico, para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, a abertura do certame ocorrerá no dia 18 de Fevereiro de 2020, às 08:30hs, no prédio desta, localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 713, CEP: 65.272-000 - Centro. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta Feira no horário de 08:00 as 12:00 hs, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente se o interessado apresentar mídia para gravação (CD ou Pen drive no mesmo endereço ou através do portal da transparência da Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, <http://cmsantaluziadoparuá.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, 24 de Janeiro de 2020. **REGILSON DA SILVA RODRIGUES** Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 001/ 2020. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 002/2020 de 03 de Janeiro de 2020, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, julgado por item, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações pertinentes e conforme as normas do Edital e seus anexos, objetivando aquisição de materiais de consumo (expediente, higiene/ limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis e outros), para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, a abertura do certame ocorrerá no dia 13 de Fevereiro de 2020, às 08:30hs, no prédio desta, localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 713, CEP: 65.272-000 - Centro. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta Feira no horário de 08:00 as 12:00 hs, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente se o interessado apresentar mídia para gravação (CD ou Pen drive no mesmo endereço ou através do portal da transparência da Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, <http://cmsantaluziadoparuá.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, 24 de Janeiro de 2020. **REGILSON DA SILVA RODRIGUES** Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º 002/ 2020. A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 002/2020 de 03 de Janeiro de 2020, torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, julgado por item, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações pertinentes e conforme as normas do Edital e seus anexos, objetivando aquisição de material permanente, equipamentos e suplementos de informática incluindo consertos de equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, a abertura do certame ocorrerá no dia 13 de Fevereiro de 2020, às 13:30hs, no prédio desta, localizada na Av. Professor João Morais de Sousa, 713, CEP: 65.272-000 - Centro. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta Feira no horário de 08:00 as 12:00 hs, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente se o interessado apresentar mídia para gravação (CD ou Pen drive no mesmo endereço ou através do portal da transparência da Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, <http://cmsantaluziadoparuá.ma.gov.br/portal-transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, 24 de Janeiro de 2020. **REGILSON DA SILVA RODRIGUES** Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020. A Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, CNPJ n.º 06.002.372/0001-33, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da licitação divulgada através do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 010/2020, com publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, p. 26, edição do dia 17 de janeiro de 2020, vinculado ao Proc. Adm. n.º 163/2019, tendo como objeto o Registro de preços visando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos veículos, incluindo os utilitários de médio porte, passeio e máquinas pesadas de propriedade da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais (Administração, Educação e Saúde) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, tendo em vista que será necessário alterações no Edital, em atendimento ao princípio da supremacia do interesse público. Assim sendo, será publicado, oportunamente, novo Edital de Pregão Presencial para o referido objeto, respeitando-se as Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93. Anajatuba (MA), 27/01/2020. Levy Salgado Gomes Neto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2019-CPL/CELICC AVISO JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o julgamento, com base no relatório da Comissão Especial, dos Projetos de Venda da Chamada Pública n.º 005/2019-CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações**, conforme resultado abaixo: **Fornecedores Desclassificados:** Cristilene Colins Gouveia, CPF n.º 030.091.623-08; Marineuza Ribeiro Rodrigues dos Santos CPF n.º 604.374.543-71; José Ribamar Alves Corrêa, CPF n.º 268.366.453-20; Sueli Rodrigues Aguiar, CPF n.º 817.427.893-15. **Fornecedores Classificados** com Projetos de Venda **aprovados: GRUPOS INFORMAIS: GRUPO DE PESCADORES ROZIANA:** ROZIANA DA SILVA MENDES, CPF n.º 032.014.343-02, **ITEM:** 6, 16 e 17, **Valor Total (R\$):** 12.097,00; ROSINETE DA SILVA MENDES, CPF n.º 610.459.613-45, **ITEM:** 6, 16 e 17, R\$ 8.772,00; **GRUPO DE PESCADORES APMH-SJR:** AGESIVALDO DINIZ DA SILVA, CPF n.º 466.616.033-72, **ITEM:** 6, 16 e 17, R\$ 16.687,00; MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA, CPF n.º 023.137.803-33, **ITEM:** 6, 16 e 17, R\$ 16.687,00; ANDRESSA SILVA DA SILVA, CPF n.º 610.459.613-45, **ITEM:** 6, 16 e 17, R\$ 16.687,00; **GRUPO DE PESCADORES DO TURIUBA:** WERNERSON SILVA PEREIRA, CPF n.º 011.376.013-29, **ITEM:** 4, 6 e 16, R\$ 15.492,00; EDNA MESQUITA DA TRINDADE, CPF n.º 013.547.043-98, **ITEM:** 4, R\$ 15.000,00; THIAGO PEREIRA MESQUITA, CPF n.º 613.071.463-76, **ITEM:** 17, R\$ 19.985,00; **GRUPO DE PESCADORES VIEIRA:** PAULO SERGIO CARVALHO SODRÉ, CPF n.º 039.317.643-62, **ITEM:** 4, 6, 16 e 17, R\$ 15.889,00; ERALDO SODRÉ CANTANHEDE, CPF n.º 489.705.063-49, **ITEM:** 4, 6, 16 e 17, R\$ 16.484,00. **FORNECEDORES INDIVIDUAIS:** ABDON JOSÉ MELO SÁ MENESES, CPF n.º 035.761.353-83, **ITEM:** 13 e 22, R\$ 7.080,00; ABDON SÁ MENESES, CPF n.º 257.672.913-49, **ITEM:** 15, R\$ 4.000,00; AGAMENON DACONCEIÇÃO, CPF n.º 007.556.933-70, **ITEM:** 1, 2, 5, 13, 14, 15, 19 e 22, R\$ 2.907,70; AJACINILDE SILVA DOS SANTOS, CPF n.º 654.326.813-15, **ITEM:** 6, 16 e 17, R\$ 7.764,00; AJECICLEUTON SILVA DINIZ, CPF n.º 024.812.423-43, **ITEM:** 6, 16 E 17, R\$ 8.359,00; AKNAYARA MELO SÁ MENESES, CPF n.º 035.761.303-14, **ITEM:** 14, 15 E 19, R\$ 2.666,00; ALDIMER MARQUES DA SILVA, CPF n.º 773.405.153-72, **ITEM:** 10 e 11, R\$ 9.750,00;